



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**NO CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**EDITAL Nº 39 – STM, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO, em cumprimento ao acórdão proferido pela Comissão de Concurso do STM, no dia 15 de abril de 2015, e à Súmula Vinculante STF nº 44/2015, **torna sem efeito** o exame psicotécnico, aplicado no dia 23 de novembro de 2014, bem como o resultado provisório nessa fase, divulgado no item 7 do Edital nº 36 – STM, de 25 de fevereiro de 2015.

Torna pública, também, a **exclusão** do exame psicotécnico da terceira etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar da União.

Torna público, ainda, que o resultado final na terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social e exames de sanidade física e mental) e a convocação para a sessão pública do sorteio da ordem de comparecimento para a quarta etapa (prova oral) serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/stm\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_12), na data provável de **28 de abril de 2015**.

Torna público, por fim, que a prova oral será realizada no período de **26 a 28 de junho de 2015**.

MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA  
Presidente da Comissão de Concurso